

JORNAL DO SERVIDOR

POR ANDRE SOUZA



DIVULGAÇÃO/CNJ

Criação de cargos recebeu parecer favorável em maio

Audiência pública na Câmara debate déficit de pessoal no TRT-2

A Comissão Mista de Orçamentos (CMO) da Câmara realiza nesta terça-feira (18), às 10h30, audiência para discutir o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2). A reunião será no Anexo II. Segundo requerimento da deputada Professora Luciene Cavalcante, o TRT-2 recebeu 995.110 casos novos em 2025, 19,1% da demanda trabalhista. O tribunal tem 488 cargos vagos, sendo 137 de analista e 311 de técnico. Em 2023, foram registrados 58.880 dias de licenças médicas. A audiência também discutirá o PL 8.307/2014, que cria cargos no TRT-2 e recebeu parecer favorável em maio. A proposta depende de dotação na LOA 2027. Entre os convidados estão integrantes da Fenajufe, do Sintrajud e dos aprovados em concurso. O objetivo é discutir medidas para recompor o quadro do tribunal.

84 vagas no Conselho de Administração do RJ

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ) abriu concurso com 84 vagas para cargos de níveis médio e superior, com salários de até R\$ 6.369. São quatro vagas imediatas e 80 para cadastro de reserva. As inscrições serão de 20 de agosto a 15 de setembro, pelo site do Iades, com taxas de R\$ 58 e R\$ 76. A prova está prevista para 18 de outubro, no Rio de Janeiro. Os contratados terão benefícios como auxílio-refeição, plano de saúde e folga no aniversário.

DIVULGAÇÃO/CRA



Inscrições serão abertas no próximo dia 20 de agosto

MGI autoriza 78 nomeações federais

O Ministério da Gestão e da Inovação autorizou a nomeação de 78 candidatos aprovados em concursos federais. As vagas são para o Comando do Exército, Agência Nacional de Cinema, Ministério da Saúde e Agência Nacional do Petróleo. A agência ficará com a maior parte das nomeações, com 50 servidores, seguida pela Ancine (10), Exército (9) e Saúde (9). As vagas são para cargos de nível superior e dependem de confirmação de disponibilidade e adequação orçamentária. As autorizações foram publicadas no Diário Oficial da União.

FGV aponta supersalários no funcionalismo

Estudo do FGV Ibre (Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas) aponta que R\$ 24,3 bilhões foram pagos acima do teto remuneratório a 67,3 mil servidores em 2025. Juízes, integrantes do Ministério Público, advogados e defensores públicos concentraram 94% do excedente, equivalente a R\$ 22,8 bi. A pesquisa propõe novo teto, incluindo verbas indenizatórias, e regras de transição. Economia pode chegar a R\$ 469 bi em 20 anos.

Paralisação UNB I

Professores da Universidade de Brasília (UnB) aprovaram paralisação para esta terça-feira(18), quando também será realizada nova assembleia para decidir pela deflagração de greve. A mobilização ocorre diante da falta de avanço nas negociações com o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) sobre a URP. A entidade cobra nova proposta.

Paralisação UNB II

A categoria realizou cinco rodadas de negociação na Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF). Os docentes afirmam que o MGI mantém a proposta de aplicar as regras usadas para outras categorias e defendem que não haja absorção da URP até o trânsito em julgado da ação no STF. A entidade cobra uma proposta.

Credcesta RJ I

A Comissão de Servidores Públicos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) debateu, em audiência, os descontos do Credcesta nos salários de servidores ativos, aposentados e pensionistas. O PL 7.726/2026 propõe suspender as cobranças em folha enquanto as operações e regras do crédito são revisadas para os servidores do estado.

Credcesta RJ II

Durante a audiência, foi informado que mais de 100 mil servidores têm empréstimos com o Banco Master, responsável pelo Credcesta. A comissão também vai cobrar do governo estadual nova regulamentação, teto de juros para o consignado e suspensão de cobranças consideradas indevidas em servidores do Estado do Rio.

CNU 1ª edição I

Candidatos aprovados na lista de espera da primeira edição do Concurso Nacional Unificado (CNU) deverão manifestar interesse para continuar na disputa. O procedimento será feito das 10h de 24 de agosto às 23h59 de 4 de setembro, separadamente para cada cargo. A confirmação não garante direito à contratação.

CNU 1ª edição II

A manifestação poderá ser alterada durante o período previsto. O candidato que não responder ou declarar desinteresse será excluído do banco de aprovados. A regra também alcança possíveis contratações temporárias vinculadas à seleção. Os resultados serão divulgados até 30 de setembro no site do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI).



Proposta é de autoria do deputado federal Luciano Ducci (PSB/PR)

Projeto propõe jornada máxima de 30 horas para Enfermagem

Piso nacional não definiu a jornada de referência para o pagamento integral

Por Andre Souza

O deputado federal Luciano Ducci (PSB-PR) apresentou na Câmara o Projeto de Lei 4.967/2026, que estabelece jornada máxima de seis horas diárias e 30 horas semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. O texto altera a Lei 7.498/1986, que regulamenta o exercício da profissão, e também vincula o piso nacional da categoria à jornada de 30 horas.

Atualmente, a legislação federal não estabelece uma jornada nacional específica para os profissionais de enfermagem. Na aplicação do piso salarial, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222 adotou como referência a jornada de 44 horas semanais. Assim, profissionais submetidos a cargas horárias menores podem receber o piso de forma proporcional, conforme as regras aplicadas ao vínculo.

O projeto busca estabelecer as 30 horas semanais como referência para o pagamento integral do piso. Pelo texto, os valores previstos na legislação corresponderiam à jornada de 30 horas, sem redução quando a carga horária for inferior por força de norma local, negociação coletiva ou contrato individual. A proposta permite a rea-

lização de horas extras acima do limite de 30 horas, desde que respeitadas as regras trabalhistas ou dos respectivos regimes jurídicos. O trabalho além da jornada deverá ser pactuado.

O projeto prevê ainda um período de transição de até 24 meses para Estados, municípios, entidades filantrópicas e prestadores privados de serviços de saúde se adaptarem. Durante esse prazo, poderá ser mantida jornada de até 44 horas semanais. As horas acima das 30 horas terão adicional de pelo menos 25%, calculado sobre o valor do piso correspondente à jornada de 30 horas.

Outra medida prevista é a utilização da assistência financeira complementar da União destinada ao financiamento do piso da enfermagem para apoiar os entes públicos, entidades filantrópicas e prestadores contratualizados pelo SUS na adaptação à nova jornada.

Ducci também reconhece que a mudança poderá elevar despesas de governos e empregadores, devido à necessidade de contratação de profissionais para cobrir os turnos. Como mecanismos de adaptação, o texto prevê a transição, a manutenção temporária da jornada de 44 horas com adicional e o uso da assistência financeira complementar da União.